

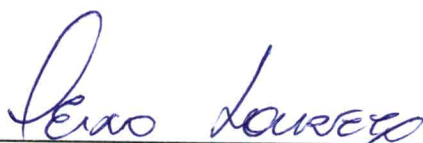
REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel Comum** referente o PREGÃO 37/2024 CONTRATO Nº 70/2024 de R\$ 6,08 para R\$ 6,23 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R\$ 0,15 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 03/12/2024



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

82.456.989/0002-98
AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebemos da **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 000375022

SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000375022
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 1134 2742 3302 1100 5500 0000 3750 2218 5141 7480

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
141240364046630 27.11.2024 06:52:50

INSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF
82.456.989/0002-98

DATA EMISSAO
27.11.2024

ENDERECO
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85575-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA
27.11.2024

MUNICIPIO
SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX
00000046536158

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086618181

HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA

VINTE E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.782,00	VALOR TOTAL DA NOTA	27.782,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/ CONTA
1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEICULO
AWC4H13

UF
PR

CNPJ/CPF
82.456.989/0001-07

ENDERECO
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

MUNICIPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

INSCR. ESTADUAL
3230191696

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
4.156,000 KG

PESO LIQUIDO
4.156,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,5564	27.782,00	0,00	0,00	0,00
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.											
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF											
Boletim Conf: 050002669394											
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,0632; ICMS mono: R\$ 5316,00											

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVICOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00071111 00071112 00071113 00071114 00071115 00071121 00071122 00071123 00071124 00071125 00071126 00071127 00071128 00071129 Nº do lacre: 00071130 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0260167695 - Faturamento: 1003382750 - Conceito de Pesquisa: PGSTO LOUR N. Transporte: 4038611934 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 000371524

SÉRIE:

**VIBRA**
VIBRA ENERGIA S.A
ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000371524
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0734 2742 3302 1100 5500 0000 3715 2410 3362 8660

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141240223810285 29.07.2024 06:52:41

INSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF
82.456.989/0002-98

DATA EMISSÃO
29.07.2024

ENDEREÇO
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85575-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
29.07.2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX
00000046536158

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9086618181

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	43.285,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.285,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/ CONTA
1 - Dest/Rem

C. ANTT

PLACA VEÍCULO
SEF8J38 AWC4H13

UF
PR

CNPJ/CPF
82.456.989/0001-07

ENDEREÇO
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

INSCR. ESTADUAL
3230191696

QUANTIDADE
8000

ESPÉCIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
6.688,000 KG

PESO LÍQUIDO
6.688,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	061	5655	L	8.000.000	5,4107	43.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF												
Boletim	Conf: 050002612411												
ICMS	monofásico retido anteriormente: BC 8000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,0500; ICMS mono: R\$ 8400,00												

Análise de reequilíbrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 70/2024
Pregão: 37/2024

Item	Custo anterior (NF 371524 de 29.07.2024)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 375022 de 27/11/2024)	Novo preço mantendo margem anterior
Diesel S500	5,4107	6,08	12,370%	5,5564	6,2437
Preço bomba na data de Hoje					6,1700
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					11,043%
OBS: Observar preço da bomba.					

São Jorge D'Oeste, 19 de Dezembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para reequilíbrio de preços DO ITEM DIESEL S500, da Ata do contrato nº 70/2024, pregão 37/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

JGon



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 26 de dezembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 70/2024.

Termo de Recomposição ao Contrato nº 70/2024, parte integrante do Pregão nº 37/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**, com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 37/2024, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2024**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de São Jorge D'Oeste/Pr**, que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), para R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 21.887,94 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 3.993.600,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais) para R\$ 4.015.487,94 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

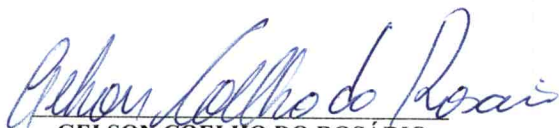
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

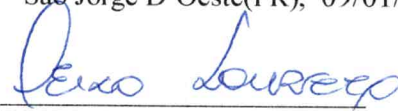
CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste(PR), 09/01/2025.


AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSON LOURENÇO
CPF Nº. 024.187.379-77

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Art. 2º - Ficam designados os servidores efetivos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

RUBENS HUMBERTO VASCONCELOS CALIXTO – CPF: 494.459.529-87
Membro da Equipe de Apoio

ALEXANDRE DE PÁDUA DOS SANTOS – CPF: 044.015.639-48
Membro da Equipe de Apoio

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Fênix, 08 de janeiro de 2025.

EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:1382345C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 23/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 23/2024

REF.: Concorrência nº 02/2023

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças e o Senhor, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 46.534.246/0001-44.

Objeto: Pavimentação asfáltica em vias urbana em CBUQ, 20115,66 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revezamento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Área Pavimentada: 20.115,66 m². Prazo de execução: 300 (trezentos) dias.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Vigência contratual original: 23/02/2024 a 26/10/2025.

Vigência contratual atualizada com adição de prazo DE EXECUÇÃO de 150 (cento e cinquenta dias).

19/12/2024 A 18/05/2025.

• **valor contratual:** R\$ 4.893.297,02 **PERMANE SEM ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial Do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de janeiro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:3792A0DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 13/2025

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 13/01/2025, a funcionária:

Simone de Souza Silva - Cargo – Psicóloga.

Aprovada e classificada em concurso público, edital 001/2024, publicado no dia 16 de abril de 2024, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças
Em 09 de Janeiro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:93E4775C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária:

- **AMANDA FERREIRA CURCIO**, matrícula nº 979 – Referentes ao exercício: 2023/2024.

Período de férias: 10/01/2025 à 08/02/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:6FF2931D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), para R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
Prazo de vigência	15/08/2025

Prazo de execução	15/08/2025
Data assinatura	09/01/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: A20D51A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 69/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 37.882.886/0001-54
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 43: CATETER INTRA VENOSO Nº 22: de R\$ 67,99 (sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), para R\$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos). Pelo presente termo fica possibilitada a troca da marca INJEX para marca POLYMED.
Prazo de vigência	16/07/2025
Prazo de execução	16/07/2025
Data assinatura	09/01/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 91C11F54

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
RETINÓIDES

AUTORIZAÇÃO
PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE AUTORIZA A FARMÁCIA BIO FARMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.635.259/0001-25, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO A FARMACÊUTICA JÉSSICA STADNIK CRF-PR Nº PR 2968, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 344 DE 12/05/1998 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO RETINÓIDE: ISOTRETINOINA. ESTA AUTORIZAÇÃO PODERÁ SER CANCELADA OU ALTERADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

SÃO JORGE D'OESTE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

VALERIA C. TISATTO ALISSON V. WINIARSKI
Secretária Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador: 0CCEEDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
NOMEIA A SRA. VANILDA GRAUPNER PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE.

DECRETO Nº 4502/2025

Nomeia a Sra. Vanilda Graupner para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração em Saúde.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **VANILDA GRAUPNER**, portadora CPF n.º 007.011.559-14, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Administração em Saúde**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador: 4C49D913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
NOMEIA A SRA. ERANI GUARNIERI SIEGA PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA
DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS.

DECRETO n.º 4504/2025

Nomeia a Sra. Erani Guarnieri Siega para o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **Erani Guarnieri Siega**, portadora do CPF n.º 589.145.449-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador: 2A990D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
DESIGNA A SERVIDORA CHEFE DA DIVISÃO DE
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Portaria n.º 2742/2025

Designa a Servidora Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **SONIA MARA FRANCESCHINA**, portadora do RG n.º 7.411.237-4 e CPF n.º 035.522.959-50, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.